PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA

ATO G.P. Nº 02/2019 São Luís, 28 de agosto de 2019.

Altera o Ato GP nº 02/2015 para acrescer às competências do Setor de Gestão Socioambiental a de auxiliar a implementação de ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça e no protocolo 6126/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º do Ato GP nº 02/2015 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 2º.....
(...)
XV - auxiliar a implementação de ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal;"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/08/2019 16:26:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E0830687E4.547FF0A796.7553579005.583384DF3C